



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO SEPLAG nº 003/2020

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO SEPLAG Nº 003/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE NITERÓI,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E  
A CONSTRUTORA SÉRGIO  
PORTO LTDA ME, QUE TEM POR  
OBJETO A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO, NO FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **DIONÊ M. MARINHO CASTRO**, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN-RJ, conforme atribuições recebidas pela Portaria nº 861/2020 e a **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.476.982/0001-2551, situada na Rua Maestro Felício Toledo, 500 – sala 503, Centro Niterói, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ISADORA MORAES PORTO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 276.363.329-8, inscrito no CPF sob o nº 135.426.907-27, residente e domiciliado na Rua Alvares de Azevedo, 67, apto 403, Icaraí – Niterói.

**CONSIDERANDO** que a execução do Contrato, que se deu em 05/02/2020, com previsão de término em 02/08/2020, foi sensivelmente impactada pela crise de saúde pública do Coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

**CONSIDERANDO** que, ainda em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o Município suspendeu totalmente a execução do objeto contratual, em 15/04/2020, nos termos da Portaria nº 030/SEPLAG/2020, tendo sido retomada em 14/07/2020, nos termos da Portaria UGP/CAF nº 01//2020;



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #179360708146b2f673b042f56f94f01bb95ecb091002f9522b95795d3077625f  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/02d34e714eb8c3706c5fc0fab1e54894d4dd2da4117f87777>





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

**CONSIDERANDO** a realização do 1º Termo Aditivo, que prorrogou o prazo do Contrato por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, a contar de 03/08/2020, dando-se o prazo total de 327 (trezentos e vinte e sete) dias, sendo 90 (noventa) dias de devolução do prazo de suspensão da execução em decorrência da pandemia do Coronavírus, com fundamento no art. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93 e mais 57 (cinquenta e sete) dias de acréscimo de prazo, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em razão do considerável atraso no fornecimento de insumos para a execução dos ainda vivenciados da pandemia do Conronavírus (CONVID19), além das condições climáticas locais no período de execução, a CONTRADA requereu nova prorrogação do prazo vigente Contrato, para adequada conclusão dos serviços, que envolvem contato direto com a comunidade;

As Partes celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO SEPLAG Nº 03/2020**, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 190/000576/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 0432020, cujo objeto é a realização de obra pública de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde / Pé Preto, na Região Oceânica do Município de Niterói, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a contar 28/12/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 417 (quatrocentos e dezessete) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de dezembro de 2020

Assinado eletronicamente

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Saint Clair Zugno Giacobbo  
Identidade – 03.178.866-4 DETRAN/RJ  
CPF: 120.294.830-87  
Substituto PORTARIA nº 1330/2020

  
**CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**  
Isadora Moares Porto

TESTEMUNHAS:

NOME: ANDRÉ FRAGA DAMASCENO NOME: Cleonilde Araujo Pomante

CPF: 08814816611 CPF: 434.056.067-72



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #179360708146b2f673b042f56f94f01bb95ecb091002f9522b95795d3077625f  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/02d34e714eb8c3706c5fc0fab1e54894d4dd2da4117f87777>






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Saint Giacobbo**  
120.294.830-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 28 Dec 2020<br>15:32:20 |    | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)  |
| 28 Dec 2020<br>15:32:22 |   | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 28 Dec 2020<br>15:32:23 |  | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |

